



SENADO FEDERAL

PRODASEN - SECRETARIA de TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: 00200.023211/2025-21

Pregão Eletrônico: 90040/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e atualização de versão dos softwares AtoM, Archivematica e DSpace para a Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF), por 30 (trinta) meses.

Empresa analisada: BAGIT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 48.874.756/0001-96

Valor da proposta (30 meses): R\$ 213.000,00

Valor estimado pela Administração (30 meses): R\$ 898.835,70

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente parecer técnico tem por finalidade subsidiar a etapa de julgamento/aceitabilidade da proposta, com foco na verificação de exequibilidade do preço ofertado, em razão de o lance apresentado situar-se significativamente abaixo do valor estimado pela Administração.

3. DOCUMENTOS ANALISADOS

- Edital do Pregão Eletrônico nº 90040/2026 e anexos (especialmente Termo de Referência e minuta contratual/IMR).
- Planilha analítica de composição de preços enviada pela licitante (arquivo "Planilha de custos.pdf").
- Histórico de chamados do contrato anterior (arquivo "Avaliação dos chamados - AVMB.xlsx").



SENADO FEDERAL

PRODASEN - SECRETARIA de TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO

4. FUNDAMENTAÇÃO

A análise pauta-se, principalmente, (i) na Lei nº 14.133/2021, que prevê a desclassificação de propostas com preços inexequíveis ou que não tenham sua exequibilidade demonstrada quando exigido; (ii) na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 (art. 34), utilizada como referência técnica subsidiária de boas práticas na Administração Pública, que indica como indício de inexequibilidade, para bens e serviços em geral, propostas inferiores a 50% do valor orçado, condicionando sua confirmação à análise concreta e à diligência; e (iii) nas regras de desclassificação e diligência previstas no instrumento convocatório do certame.

5. ANÁLISE TÉCNICA

5.1. Comparativo entre preço estimado e proposta

A proposta global (R\$ 213.000,00) corresponde a aproximadamente 23,7% do valor estimado (R\$ 898.835,70), caracterizando indício relevante de inexequibilidade e justificando diligência aprofundada.

Item	Software	Estimado (R\$/mês)	Proposta (R\$/mês)	Proposta/Estimado
1	AtoM	R\$ 9.054,06	R\$ 2.600,00	28.7%
2	Archivematica	R\$ 10.886,13	R\$ 3.000,00	27.6%
3	DSpace	R\$ 10.021,00	R\$ 1.500,00	15.0%

5.2. Análise da planilha de composição de custos apresentada

Na planilha apresentada, a licitante indica preço mensal bruto total de R\$ 7.100,00, com tributação total de 16,33% (ISS + PIS + COFINS + CSLL + IRPJ), resultando em receita líquida de R\$ 5.940,57. Como custos, a planilha aponta um único perfil ("1 Especialista Técnico"), com custo total informado de R\$ 5.840,57, além de custo de Internet de R\$ 100,00. Dessa forma, a margem residual aproximada informada/implícita é de cerca de R\$ 100,00 mensais.

Observações técnicas relevantes:

- A planilha não evidencia, de forma segregada, os componentes de encargos sociais/benefícios (ex.: férias, 13º, FGTS, INSS, provisões e substituições), nem apresenta memória de cálculo completa para o custo do profissional.



SENADO FEDERAL

PRODASEN - SECRETARIA de TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO

- A alocação operacional proposta concentra a execução em apenas um profissional (2,67h/dia por software, totalizando 8h/dia), **o que pode comprometer a continuidade do atendimento em situações de simultaneidade de incidentes, férias, afastamentos ou demandas extraordinárias.**
- Não há previsão explícita para custos associados a eventual atendimento presencial (deslocamentos, hospedagem, etc.), ainda que o instrumento contratual atribua tais custos à contratada quando necessários.
- Não se identificam provisões para ferramental mínimo, licenças, serviços de suporte/monitoramento, contingências e riscos operacionais decorrentes dos níveis de serviço (IMR), nem reserva para absorver glosas e multas.

5.3. Corroboração por histórico de demandas (chamados do contrato anterior)

Conforme a base de chamados do contrato anterior, foram registrados 114 chamados no período disponível. Distribuição anual: 2021: 20; 2022: 31; 2023: 17; 2024: 15; 2025: 20; 2026: 11. Distribuição por severidade: Severidade Baixa: 62; Severidade Média: 28; Definido em Cronograma: 18; Severidade Alta: 6. Esse histórico indica demanda recorrente e variada, com ocorrências classificadas como “Severidade Alta” e “Severidade Média”, o que reforça a necessidade de capacidade mínima de atendimento e de contingência operacional para cumprimento dos prazos de resposta/solução previstos no IMR.

Registre-se que, mesmo após a apresentação da planilha analítica de custos pela licitante, não foram evidenciados elementos suficientes para demonstrar, de forma robusta, a viabilidade econômico-operacional da proposta.



SENADO FEDERAL

PRODASEN - SECRETARIA de TECNOLOGIA da INFORMAÇÃO

6. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

À luz do comparativo de preços (proposta significativamente inferior ao estimado) e das inconsistências/insuficiências identificadas na planilha apresentada (baixa evidência de composição completa de encargos e custos indiretos, margem residual mínima e concentração operacional em um único profissional), entende-se que NÃO restou demonstrada, de forma suficiente, a exequibilidade econômica e operacional da proposta para atender integralmente às obrigações contratuais e aos níveis de serviço. Opina-se, portanto, pela rejeição da proposta por ausência de demonstração adequada de exequibilidade, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Bruno Ribeiro Costa - Fiscal Técnico / SESADM

Marcelo Amarante Ferreira Gomes - Fiscal Técnico / SEATIC

André Luiz Lopes de Alcântara - Fiscal Requisitante / SEBID

Kristianno Medeiros Viana - Fiscal Requisitante / NGAPD